



TRAGÉDIA

Estrutura caiu sobre público reunido em auditório de empresa de containers localizada em Itapacerica da Serra (SP). Dois candidatos ao Legislativo se feriram sem maior gravidade. Prefeitura informou que licença municipal estava pendente

Desabamento mata nove e deixa 31 feridos

» JOÃO GABRIEL FREITAS*

O desabamento de um mezanino em Itapacerica da Serra (SP) matou ao menos nove pessoas e feriu outras 31, segundo o Corpo de Bombeiros. As informações apontam que cerca de 64 pessoas, incluindo candidatos ao Legislativo, estavam em uma reunião no auditório de um galpão da empresa Multiteiner. No entanto, a Prefeitura da cidade ponderou que o número de pessoas no local ainda é incerto, podendo chegar a 70. De acordo com a instituição, 40 foram atingidas, das quais 15 tiveram ferimentos leves.

Até o fim da tarde, 31 pessoas foram socorridas. Entre os feridos estavam os candidatos a deputado estadual Jones Donizette (Solidariedade) e a deputada federal Ely Santos (Republicanos). A assessoria de Jones explicou, em nota, que ele e Ely foram convidados para conhecer a estrutura da empresa.

Quando os políticos se despediam dos trabalhadores, parte da estrutura de concreto se rompeu. Jones e Ely ficaram presos nos escombros, mas não tiveram maiores complicações. "Os dois foram resgatados com vida. Quatro integrantes da sua equipe também ficaram entre os escombros.

Já foram resgatados e levados ao hospital. Jones Donizette lamenta profundamente e se solidariza com as famílias vítimas desse desastre, e pede orações para que as vítimas internadas tenham pronta recuperação", diz a nota.

A Multiteiner é uma empresa de comércio e locação de contêineres com sedes em Duque de Caxias (RJ), em Macaé (RJ) e em Itapacerica da Serra. O **Correio** tentou contato com a companhia, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

O local que desabou era uma estrutura de concreto, um mezanino, sem nenhum problema aparente, conforme testemunhas. O auditório funcionava dentro de um dos galpões e era usado constantemente.

Segundo informações do site institucional, a Multiteiner atua há mais de 20 anos no setor de contêineres, utilizados para usos diversos, como lojas, lanchonetes, enfermarias, salas de aula e habitação, dentre outros. A empresa é uma das principais do setor no país.

Em nota, a prefeitura de Itapacerica da Serra informou que a licença municipal da empresa ainda não foi emitida, pois o licenciamento ambiental está em andamento junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Corpo de Bombeiros de São Paulo/Divulgação



Bombeiros durante operação de resgate das vítimas: auditório não tinha licença para funcionar

(Cetesb), por envolver uma Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM).

O Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região informou que a Polícia Civil e o Samu ainda preparavam a lista de óbitos, que deve ser divulgada hoje. Por volta das 16h,

a porta-voz dos bombeiros, major Luciana Soares, deixou o galpão alegando que as buscas haviam terminado. Carros e caminhões dos bombeiros, além de ambulâncias, saíram em seguida.

Em meio aos resgates, parentes que estavam na porta da empresa

em busca de notícias foram levados ao interior do prédio, onde as autoridades passavam informações sobre as vítimas. No entanto, os corpos só começaram a ser retirados da empresa às 18h10. Assim, familiares que aguardaram o reconhecimento das vítimas no local disseram que já

havam sido orientados a procurar o velório da cidade.

O Corpo Militar de Bombeiros acionou mais de 15 viaturas após ser informado sobre queda de arribancada, por volta de 8h55. Também foram ao local unidades de resgate do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e equipes da Defesa Civil de Taboão da Serra. As vítimas socorridas foram enviadas aos prontos-socorros Jacira e Central de Itapacerica e ao Hospital Geral de Itapacerica. A gestão do município informou, em nota, que o prefeito Francisco Nakano, médico socorrista, está ajudando nos primeiros socorros e decretou três dias de luto.

O governador de São Paulo e candidato à reeleição Rodrigo Garcia (PSDB), se pronunciou, por meio de uma rede social, para prestar solidariedade aos atingidos em Itapacerica. "Minha solidariedade aos feridos e às famílias das vítimas do desabamento em Itapacerica da Serra."

Ainda se desconhecem as causas do acidente. O Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região apresentou um pedido formal ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério do Trabalho para que a apuração tenha prioridade. (***Estagiário sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza**)

SAÚDE

Mudanças na reprodução assistida

» FERNANDA STRICKLAND

As normas éticas que regulam a utilização das técnicas de Reprodução Assistida (RA) no Brasil foram atualizadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) por meio da Resolução nº 2.320/22. A revisão do número de embriões gerados em laboratório, a maioria necessária para doação de gametas, a consonância com a Lei de Biossegurança e alternativas à relação com cedências temporárias de útero são algumas das novidades.

O conselheiro federal e relator da resolução, Ricardo Scandian, destaca que, "às famílias monoparentais e aos casais unidos ou não pelo matrimônio, fica garantida a igualdade de direitos para dispor das técnicas de reprodução assistida com o papel de auxiliar no processo de procriação". As técnicas de RA têm o papel de auxiliar no processo de procriação humana, podendo ser utilizadas para doação e preservação de gametas e para a preservação de embriões e tecidos germinativos, desde que exista possibilidade de sucesso e baixa probabilidade de risco grave à saúde dos envolvidos.

De acordo com o texto, o número total de embriões gerados em laboratório não é mais limitado. Os pacientes poderão decidir sobre quantos serão transferidos. Os excedentes viáveis devem ser criopreservados. Antes da geração dos embriões, os pacientes devem informar, por escrito, o destino a ser dado aos criopreservados em caso de divórcio, dissolução de união estável, falecimento de uma das partes ou de ambas — sendo a doação uma possibilidade.

Para a gestação de substituição,

Regras da vida

Veja abaixo os principais pontos da resolução do Conselho Federal de Medicina, nº 2.320/2022

1 Sobre os embriões

Com a nova resolução, o número total de embriões gerados em laboratório não é mais limitado, antes não podia ultrapassar oito. De acordo com a CFM cabe aos pacientes decidirem sobre quantos embriões serão usados na tentativa de engravidar.

A resolução aponta, ainda, que:

- Os embriões excedentes viáveis devem permanecer congelados e preservados; antes, a resolução anterior previa possibilidade de descarte após 3 anos mediante autorização judicial.
- Pacientes devem deixar por escrito qual o destino dos embriões em casos como divórcio ou falecimento. A doação é uma possibilidade.
- As técnicas não podem ser usadas para selecionar o sexo ou característica biológica da criança.
- Em caso de gravidez múltipla, é proibida a utilização de procedimentos para reduzir o número de fetos em gestação.

2 Idade dos pacientes

O CFM manteve a delimitação do número de embriões a serem transferidos de acordo com a idade da receptora: mulheres de até 37 anos podem implantar até dois embriões. Acima dessa idade, cada uma poderá transferir até três. A resolução manteve a idade máxima das candidatas à gestação em 50 anos, permitidas exceções com base em critérios fundamentados pelo médico.

a resolução trouxe mais uma novidade: na impossibilidade de atender à relação de parentesco, prevista na regra, uma autorização de excepcionalidade pode ser solicitada ao Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição. Segundo o Conselho, a relação de parentesco define-se em: "primeiro grau — pais e filhos; segundo grau — avós e irmãos; terceiro grau — tios e sobrinhos; quarto grau — primos", explicou. "A cessão temporária de útero

3 Gestação de substituição

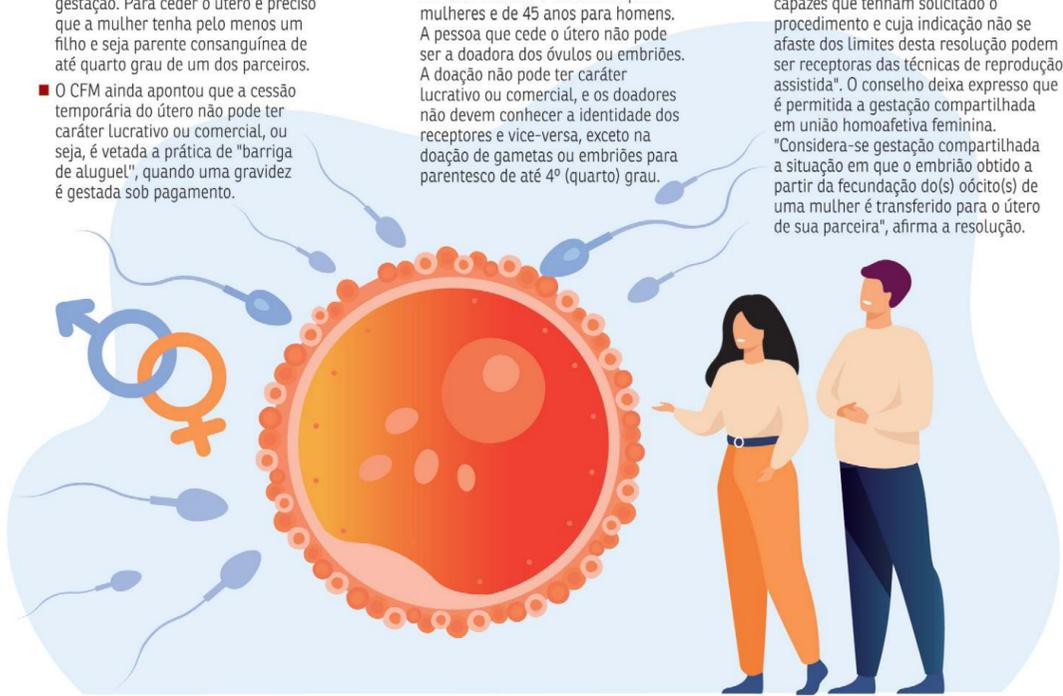
- A resolução prevê que a "cessão temporária de útero" é uma possibilidade quando existir condição que impeça ou contraindique a gestação. Para ceder o útero é preciso que a mulher tenha pelo menos um filho e seja parente consanguínea de até quarto grau de um dos parceiros.
- O CFM ainda apontou que a cessão temporária do útero não pode ter caráter lucrativo ou comercial, ou seja, é vetada a prática de "barriga de aluguel", quando uma gravidez é gestada sob pagamento.

4 Doação de óvulos e espermatozoides

- A resolução determina que só pode doar óvulos aqueles que têm mais de 18 anos. O limite é de 37 anos para mulheres e de 45 anos para homens. A pessoa que cede o útero não pode ser a doadora dos óvulos ou embriões. A doação não pode ter caráter lucrativo ou comercial, e os doadores não devem conhecer a identidade dos receptores e vice-versa, exceto na doação de gametas ou embriões para parentesco de até 4º (quarto) grau.

5 Quem pode utilizar as técnicas de reprodução assistida?

- O CFM explica que "todas as pessoas capazes que tenham solicitado o procedimento e cuja indicação não se afaste dos limites desta resolução podem ser receptoras das técnicas de reprodução assistida". O conselho deixa expresso que é permitida a gestação compartilhada em união homoafetiva feminina. "Considera-se gestação compartilhada a situação em que o embrião obtido a partir da fecundação do(s) oócito(s) de uma mulher é transferido para o útero de sua parceira", afirma a resolução.



permanece sendo uma possibilidade quando existir condição que impeça ou contraindique a gestação, devendo a cedente ter pelo menos um filho e ser parente consanguínea de até quarto grau de um dos parceiros."

Maioridade civil

A resolução explícita que a doação de gametas somente pode ser realizada a partir da

maioridade civil, permanecendo o limite de 37 anos para mulheres e de 45 anos para homens. A cedente temporária do útero não pode ser a doadora dos óvulos ou embriões. "Exceções ao limite da idade feminina são possíveis nos casos de doação de oócitos e embriões previamente congelados ou em caso de doação familiar de parente até quarto grau, desde que os receptores sejam devidamente esclarecidos sobre os

riscos que envolvem a prole", explicou a resolução.

O CFM manteve a delimitação do número de embriões a serem transferidos de acordo com a idade da receptora e com as características cromossômicas do embrião. Mulheres de até 37 anos podem implantar até dois embriões. Acima dessa idade, cada uma poderá transferir até três. Em caso de embriões euplóides (com 46 cromossomos), a resolução

delimita a implantação em até dois embriões, independentemente da idade. Em caso de gravidez múltipla, a redução embrionária permanece proibida.

Para a idade máxima das candidatas à gestação por RA, a resolução manteve em 50 anos, permitidas exceções com base em critérios fundamentados pelo médico responsável relacionados à ausência de comorbidades não relacionadas à infertilidade.